Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Vistoriado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 179/2013

Súmula: Concede Permissão de Uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto "Capitão João Busse", para hangar a empresa **M H KURIKI ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

L E I:

Art. 1º. Concede à empresa **M H KURIKI ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME** - CNPJ - 15.344.305/0001-98, permissão de uso, a título precário, da área denominada de "HP06", com 660 m², sendo 30m x 22m, destacada do Aeroporto "Capitão João Busse" nesta cidade que se destinará à construção e funcionamento de 01 (um) hangar.

Art. 2º. A presente permissão é concedida com a observância das disposições contidas no Decreto nº 140/81 de 07/12/1981.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O presente projeto visa disponibilizar espaço para edificação de hangar para em Empresa M H KURIKI ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME.

A presente comercializa as aeronaves fabricadas em Apucarana pela empresa ABS Indústria Aeronáutica.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal